



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0125.3/PE/060/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11442/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ nº	03.341.917/0001-48
Endereço	QUADRA42 LOTE 78, 78, VILA ILDEMAR, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	zmconstrucao2007@gmail.com
Representante	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 7



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	76890197-9 SSP/MA
CPF nº	691.888.903-68

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais para construção, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 13.343,33 (treze mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	ANCINHO 14 DENTES: fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo em madeira para utilização na jardinagem e para serviços gerais principalmente para recolher detritos e dar o acabamento da superfície MARCA: FAMASTIL	UNIDADE	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
9	BALDE CONSTRUÇÃO PVC REFORÇADO 12LT. - Produzido em PVC- Alta resistência a peso MARCA: VOX	UNIDADE	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
10	Barra Roscável 1/4 aço 1010/1020, acabamento da barra roscada: polido. Diâmetro da rosca da barra roscada (pol): 0.1/4 " tipo da rosca da barra roscada: unc - polegada rosca grossa comprimento da barra roscada: 1,0 m MARCA: CISER	UNIDADE	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
13	Broxa Retangular estrutura em plástico leve e resistente, cabo plástico anatômico rosqueável, na cor preta, possui cerdas de monofilamento bicolor. - Medidas: 12mm x 77mm x 183mm. Indicações: O produto é para uso em pinturas com cal e limpezas gerais. MARCA: MAX	UNIDADE	37	R\$ 4,10	R\$ 151,70
24	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA MARCA: ATHENAS	METROS	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
27	Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25 x 8 MARCA: COLSON	UNIDADES	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
32	Cavadeira Reta S/ Cabo, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Material: Aço carbono. Dimensões do Produto (AxLxP): 32,80 cm x 11,40 cm x 3,20 cm. Pintura: tinta eletrostática a pó, maior proteção contra oxidação. Olho: 32mm de diâmetro, Peso: 0,83 kg MARCA: RAMADA	UNIDADES	4	R\$ 24,90	R\$ 99,60

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 7



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

38	Coluna Soldada - 7x14cm X 6m- 8,0 mm, Coluna soldada montada com vergalhões CA50 soldáveis e estribos CA60 nervurados, estribos fixados nos vergalhões por meio de solda eletrônica com espaçamento de 20 cm entre eles. MARCA: GERDAU	UNIDADES	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
43	Madeirite Plastificado 1,22x2,44m 18mm. Peso (kg): 28,00. Produto: Chapa Madeirite. Material: Lâminas de madeira. Acabamento: lastificado. Largura do Produto: 1,22 m. Altura do Produto: 2,44 m Espessura do Produto: 18 mm MARCA: ATHENAS	UNIDADES	12	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
46	Corrente para motopoda HT-133 32 dentes. Comprimento 32 dentes Ranhura de 1,1 mm. Passo 1/4" Pico Micro MARCA: STHIL	UNIDADES	4	R\$ 92,80	R\$ 371,20
47	DESEMPENADEIRA PVC S LISA AZUL 16X28 MARCA: SENIORS	UNIDADES	3	R\$ 9,20	R\$ 27,60
49	Enxada Estreita em Aço Carbono com Cabo Material em aço carbono, espessura da lâmina 0,4 cm, comprimento da lâmina 23,5 cm, peso: 1,59 kg, cabo em madeira comprimento 150cm. MARCA: PARABONI	UNIDADES	24	R\$ 38,00	R\$ 912,00
52	FACÃO 22 POLEGADAS. Tamanho da lâmina: 22", material em Aço carbono, cabo em polipropileno, dimensões aproximadas do produto: 68,5 x 5,5 x 2,3cm. MARCA: PARABONI	UNIDADES	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
61	FITA ISOLANTE SCOTCH TAPE ou similar 19mm x 20m. Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m MARCA: 3M	UNIDADES	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00
62	Fita Autofusão para Alta Tensão até 69kVA 5m x 19mm MARCA: 3M	UNIDADES	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
63	Fita Zebrada 70mm x 100m para Demarcação de Áreas Filme de Polietileno, Sem Adesivo, cor Zebrada, Amarela e Preta, resistência à Tração 18 - 20 N/25mm, Alongamento 85% - 95%, Espessura do Filme: 0,025 - 0,035 mm MARCA: ADELBRAS	UNIDADES	24	R\$ 15,10	R\$ 362,40
65	FORCADO (GARFO) COM14 DENTES COM CABO - Forçado fabricado em aço carbono especial de alta qualidade temperado em todo corpo da peça, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Em cabo de ferro alta resistência. MARCA: BUFALO	UNIDADES	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
69	Lima para Motosserra com Cabo Emborrachado 8 x 7/32 Pol. Indicada para afiar correntes de motosserra. Possui formato redondo com dentes construídos especialmente para proporcionar melhor operação de afiação. Conta	UNIDADES	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

	com cabo plástico emborrachado que confere melhor manuseio. Dureza: 63 HRC. Comprimento: 8" (203mm). Diâmetro da lima: 7/32" (5,5mm) MARCA: VONDER				
74	MANGUEIRA POLIETILENO 1" X 2,5MM. MATERIAL: POLIETILENO. COR: PRETO. DIMENSÕES: 1 X 2,5MM. COMPRIMENTO: 100 METROS. UNIDADE: ROLO MARCA: POLITUBOS	UNIDADES	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
78	Marreta Oitavada com Cabo de Madeira de 2Kg. Marreta oitavada, Cabo em madeira de alta qualidade, Comprimento total 320mm, Peso da cabeça 2000grs MARCA: TENACE	UNIDADES	3	R\$ 46,99	R\$ 140,97
79	Marreta Oitavada com Cabo de Madeira de 10Kg. Marreta oitavada, Cabo em madeira de alta qualidade, Comprimento total 800mm, Peso da cabeça 10000grs MARRETA COM CABO - Marreta com cabo 10 KG. MARCA: TENACE	UNIDADES	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
81	PÁ BICO 71CM C/ CABO DE MADEIRA. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. É temperada em todo o corpo da peça. Pintura eletrostática a pó contra oxidação. O cabo de 71 cm. Empunhadura plástica ergonômica. Dimensões: Altura x largura x comprimento: 13 x 20,5 x 99,4 cm. Peso: 1,185 Kg MARCA: RAMADA	UNIDADES	12	R\$ 35,99	R\$ 431,88
82	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. É temperada em todo o corpo da peça. Pintura eletrostática a pó contra oxidação. O cabo de 71 cm. Empunhadura plástica ergonômica. Dimensões: Altura x largura x comprimento: 13 x 24 x 99,4 cm. Peso: 1,085 Kg MARCA: RAMADA	UNIDADES	12	R\$ 35,99	R\$ 431,88
89	Ponteiro De Aço. Descrição: Ponteiro. - Fabricado em aço especial. - Com empunhadura. - Medida: 3/4" x 12" MARCA: SÃO ROMÃO	UNIDADES	3	R\$ 19,50	R\$ 58,50
91	Prego 12x12. Descrição: - Prego em aço sem cabeça. - Resistente a Ferrugem; - Embalagem de 1 kg; - Medidas: 1,8mm (E) x 28mm (C) MARCA: GERDAU	KG	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
92	Prego 15x15. Descrição do Produto: Prego em aço; Resistente a Ferrugem; Embalagem de 1 kg, Medidas: 15 X 15 (1.1/4x13). Espessura: 2,4mm. Comprimento: 34,5mm MARCA: GERDAU	KG	7	R\$ 16,60	R\$ 116,20
95	Prego 18x24. Descrição: - ACABAMENTO: polido; - Tipo de cabeça: Chata. Quantidade: 1kg pacote. - Medidas: 18x24 MARCA: GERDAU	KG	12	R\$ 14,20	R\$ 170,40



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

96	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"X10. Descrição: - Embalagem: 500g - Onda 24. - Bitola 18x27   2.1/2 x 10 MARCA: GERDAU	UNIDADES	7	R\$ 11,00	R\$ 77,00
97	Refletor metálica com lâmpada 2000 W. INFORMAÇÕES DO REFLETOR lâmpada vapor metálico ou sódio 2000w. Corpo refletor em chapa de aluminio de alto rendimento fotométrico. Laterais reforçadas, em chapa de aço. Acesso lateral á lâmpada. Vidro plano temperado, resistente. Dimensões de 690x800x290mm. Soquete rosca E-40. Haste de fixação reforçada, galvanizada a fogo, que permite articulação do projetor. Sem alojamento para reator individual. INFORMAÇÕES DA LÂMPADA: Potência 2000w. Tensão 380v. Temp.de cor 4500k. F.luminoso 189000lm. Base E-40. Vida média util 20.000hs. Dimensões 290x102mm. INFORMAÇÕES DO REATOR: Potência 2000w. Tensão 220v/380v. Fator de potencia 0,92. Frequência 60Hz. Corrente em amp. 11A. Peso 22kg  MARCA: FORTLIGHT	UNIDADES	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
107	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 10 cm , em maçaranduba, angelim ou equivalente da regioa MARCA: ATHENAS	METROS	36	R\$ 5,60	R\$ 201,60
120	Tinta Semi Brilho 18L. Descrição: Acabamento: Semibrilho. Ambiente: Exteriores e Interiores. Conteúdo da Embalagem: 18L. Modelo ou marca: Suvnil/ Coral ou similar. MARCA: LUX	UNIDADES	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 13.343,33</b>	

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

**Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 5 de 7



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 13.343,33 (treze mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia (MA) 22 de Maio de 2023

  
Município de Açailândia (MA)  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

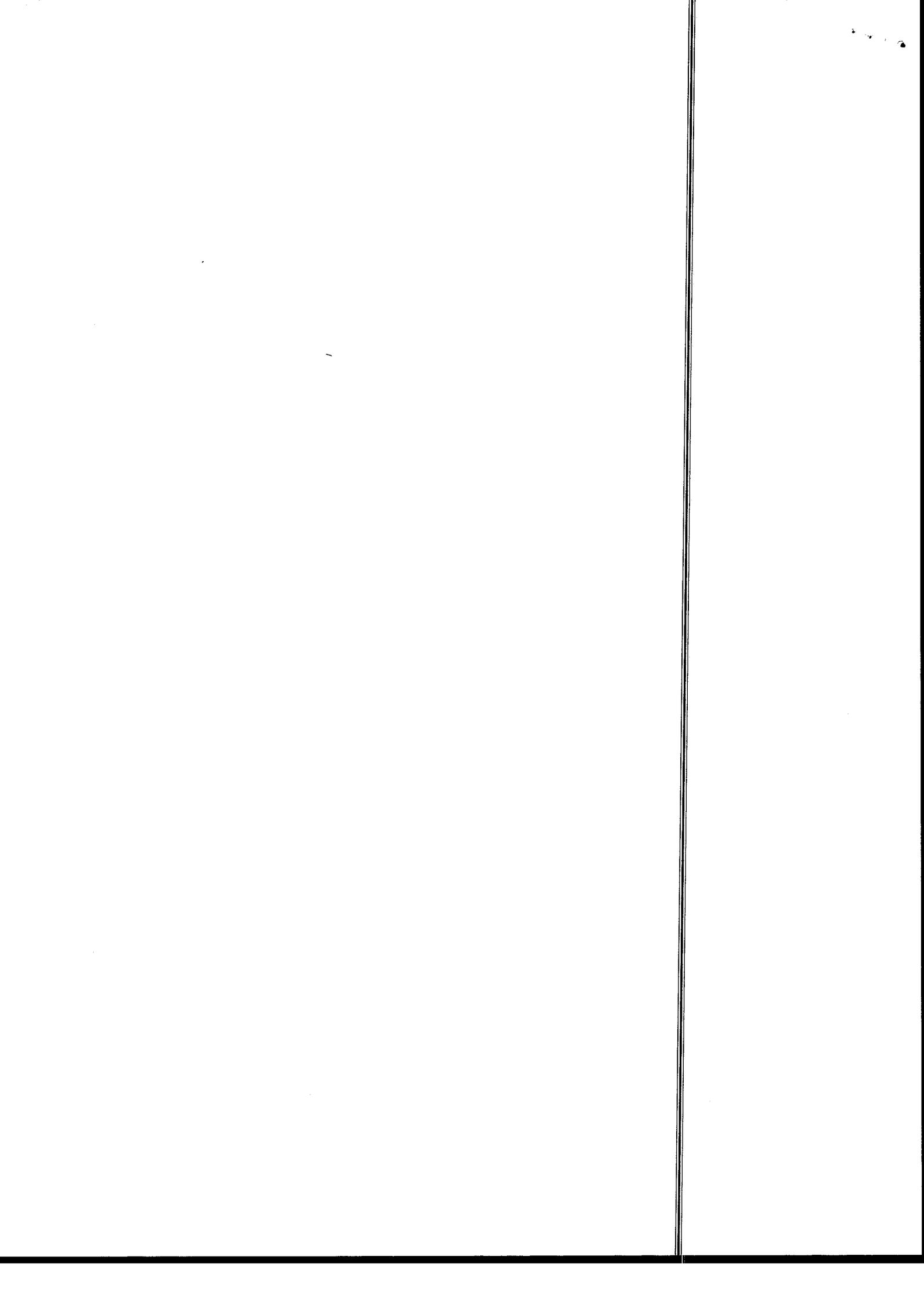
  
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI  
ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL

1.:



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 7 de 7





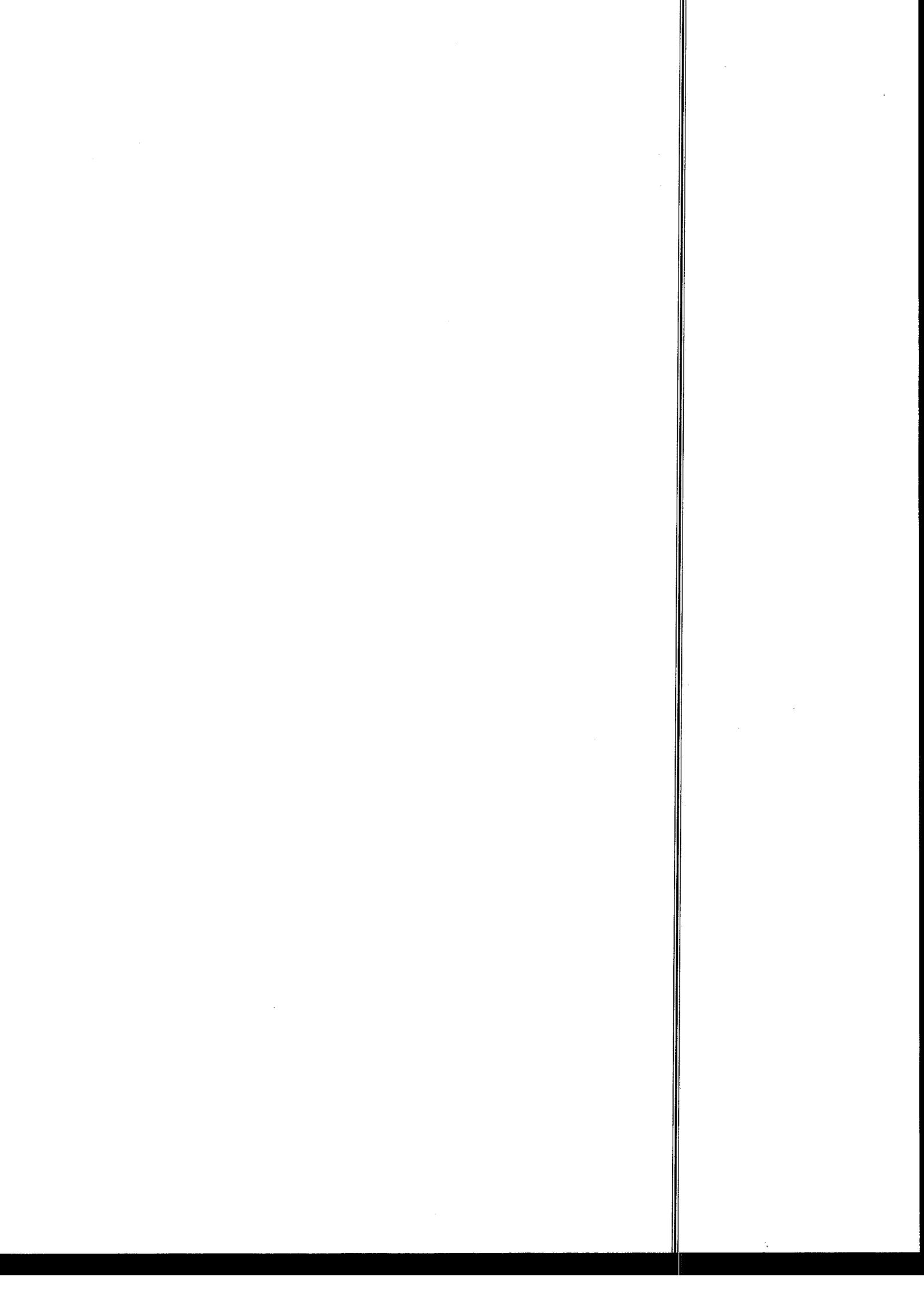
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0125.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais para construção, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 13.343,33 (treze mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS - CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 22 de maio de 2023.

  
Adriano Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1750, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 ..... 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0516.2 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0517.2 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0522.2 ..... 4

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0116.2. .... 4

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2023.0125.3. .... 5

##### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO ..... 5

##### IPSEMA

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO CONTRATO ..... 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002 de 25 MAIO DE 2023 ..... 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO ..... 9

peessoa(s) jurídica(s) especializada para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio, câmeras), incluindo assistência técnica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia/MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 23 de maio de 2023.

JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de junho de 2023 às 14:00h (quatorze horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de insumos e medicamentos odontológicos para o funcionamento dos consultórios de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013,

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de Junho de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, do tipo Menor Preço (global), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é contratação de



08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 541,73 (quinhentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 298,78 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 195,15 (cento e noventa e cinco reais e quinze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 411,73 (quatrocentos e onze reais e setenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.833,43 (um mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Felipe Castorino Batista Coelho - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de maio de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0522.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0522.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armário, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 001/2023. VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 24 de maio de 2023. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 16 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, Michael Pérciles Baltazar Lima - THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 24 de maio de 2023. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0116.2.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0116.2. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o acréscimo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais para construção, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 142.508,68 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de maio de 2023. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº: 2023.0125.3.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0125.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO:** O presente termo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais para construção, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 13.343,33 (treze mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS - CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 22 de maio de 2023. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

### INEXIGIBILIDADE

#### RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- SECULT

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, situada na Avenida Presidente Kenedy – 73, Jd Tropical – Vila Ildemar, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio Cruz de Sousa, portador da cédula de identidade nº 1134837990 SSP/MA, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 001/2023-SECULT que tem por objeto a contratação do Cantor (Lukas Agostinho e Banda) para apresentação de um show artístico no dia 06 de junho do corrente ano em decorrência da

comemoração dos 42 anos de emancipação do Município de Açailândia-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o inc. III do artigo, 25 da Lei nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa OFICINA DA MÚSICA, CNPJ: 05.796.753/0001-79, situada à Av. João Durval Carneiro, 1840 A, Ponto Central – Feira de Santana – BA, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 25, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 25 de maio de 2023.

**Francisco Antônio Cruz de Sousa**  
**Secretário Municipal de Cultura**  
**Portaria 260/2021 - GAB**

### IPSEMA

#### PREGÃO ELETRÔNICO

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DO PE Nº 004/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023-PE 004/2022. PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa SEL INFORMATICA Ltda, inscrita no CNPJ sob nº **00.360.899/0001-53**, localizada na Rua Marly Sarney, 1127 - Centro- CEP: 65.930.000 Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. Silvio Batista dos Santos portador de C.I RG. Nº 1.648.753 SSP/MA , e CPF nº 488.563.473-34, como **CONTRATADA. OBJETO:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais, equipamento e suprimentos de informática para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 204/2021, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, **VALOR TOTAL** de R\$ 5.606,31 (cinco mil seiscentos e seis reais e trinta e um centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2.286-ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 – material de consumo– FONTE DO RECURSO: 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20,

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*